

PROGRAMA DE ESTÁGIO
Prefeitura da Estância Turística
Ouro Preto do Oeste
REGULAMENTO 2020

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

1. Introdução

1.1.A Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, em parceria com a AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda, realizará um processo seletivo para o recrutamento e seleção de estudantes para a participação em seu Programa de Estágio, de acordo com a legislação de em vigor.

2. Das disposições Preliminares

2.1.O estágio será realizado nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ouro Preto do Oeste.

2.2.A participação no processo seletivo implica na plena aceitação das condições contidas nesse regulamento.

2.3.É de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento de todos os avisos e/ou retificações referentes ao presente regulamento, através do site: www.agiel.com.br.

2.4.A AGIEL e a Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste não se responsabilizarão por problemas técnicos em equipamentos e/ou conexões com a internet, a serem utilizados pelos candidatos, que impeçam a realização do cadastro do currículo, candidatura a alguma das vagas e/ou o envio de arquivos por meio eletrônico.

3. Requisitos para participação e contratação

3.1. Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva no **Curso Superior de Pedagogia**, reconhecido pelo Ministério da Educação, para preenchimento de vagas de estágio disponíveis na Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, nos termos da Lei n ° 11.788, de 25/09/2008.

- 3.1.1. Os estudantes de Nível Superior devem estar matriculados a partir do **2º período do curso de Pedagogia** e com previsão de formatura após dezembro de 2020.
- 3.1.2. Os candidatos deverão comprovar o período em que estão matriculados, bem como a previsão de formatura, em documento emitido pela Instituição de Ensino, sob pena de desclassificação.
- 3.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato de estágio, previsto a partir de fevereiro de 2020.
- 3.3. Ter CPF, e-mail válido e pelo menos um telefone de contato para cadastrar juntamente com o currículo.
- 3.4. Não ter antecedentes criminais, que deverá ser atestado pela justiça federal e estadual no ato da contratação.
- 3.5. Ter disponibilidade para estagiar em regime de 4 horas diárias de segunda a sexta feira, totalizando 20 horas semanais.
- 3.6. Não ter qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.
- 3.7. Não ter realizado estágio na Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste por um período de 24 meses com exceção das pessoas com deficiência.

4. Do Cronograma

- 4.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:
 - a) **22/01/2020 a 05/02/2020** - Prazo para inscrição no processo seletivo (Cadastramento de currículos – Item 5; candidatura a uma das vagas ofertadas – Item 6; Envio dos comprovantes escolares – Item 7).

b) **(07/02/2020)** - Divulgação dos selecionados.

5. Da inscrição

5.1. A participação no processo seletivo será realizada através de inscrição **GRATUITA**, a ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** por meio do site da AGIEL.

5.2. Para concorrer às vagas de estágio, o candidato interessado deverá **OBRIGATORIAMENTE** realizar o cadastro do currículo no site www.agiel.com.br, candidatar-se a uma vaga e enviar um documento que comprove o período/ano matriculado e a previsão de formatura até o dia **05/02/2020**.

5.2.1. A realização do cadastro do currículo é considerada concluída, somente depois que o estudante clicar no link de validação enviado para e-mail informado.

5.2.2. Estudantes com currículos já cadastrados no site da Agiel, não deverão cadastrá-los novamente, apenas deverão atualizar as informações e se candidatarem à vaga de interesse.

5.3. A senha criada na finalização do cadastro será a mesma a ser usada para acesso ao sistema.

5.4. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do regulamento e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6. Da escolha da vaga de interesse

6.1. Após o cadastro do currículo no site www.agiel.com.br, os interessados em participar do processo seletivo deverão se candidatar a uma das

vagas de sua preferência oferecidas pela Prefeitura de Ouro Preto do Oeste.

6.1.1. Para candidatar, o interessado deverá entrar no site: www.agiel.com.br, clicar em **LOGIN** no cabeçalho do site, clicar em **ESTUDANTE**, digitar o CPF e Senha e depois clicar em **Entrar**. Após o login efetuado, deverá clicar no **Menu Vagas**, onde estarão todas as vagas disponíveis.

6.1.2. Somente serão exibidas as vagas do curso informado no currículo.

6.2. **O estudante poderá se candidatar à vaga que possui o horário de sua preferência, sendo o local de estágio, definido pela Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste.**

7. Da Comprovação do Período e da Formatura

7.1. Todos os estudantes que se candidatarem a uma das vagas, deverão **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar, digitalizado, para o e-mail vagas@agiel.com.br um documento que comprove a matrícula e o período matriculado.

7.1.1. Apenas serão conhecidos, os documentos comprobatórios que corresponderem ao curso da vaga de interesse do estagiário **e que forem enviados através do e-mail atualmente cadastrado no site da Agiel.**

7.2. Os documentos solicitados no item 7.1 somente serão aceitos:

- a) Originais ou Cópias autenticadas, com carimbo e assinatura da instituição de ensino; ou
- b) Que possam ter a autenticidade comprovada no site da instituição de ensino até a data da classificação; ou
- c) Que sejam assinados com certificado digital válido emitido por uma das autoridades certificadoras da ICP Brasil.

- 7.3. Os documentos originais ou digitalizados devem estar exclusivamente no formato PDF, JPEG ou PNG.
- 7.4. O envio dos documentos solicitados no Item 7.1 deverá ocorrer, impreterivelmente, entre os dias **22/01/2020 a 05/02/2020**.
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão analisados documentos enviados ou entregues fora do prazo estipulado.
- 7.6. **Os documentos solicitados no subitem 7.1 deverão obrigatoriamente serem enviados pelo mesmo e-mail informado durante o cadastro do currículo no site www.agiel.com.br, sob pena de desclassificação.**
- 7.7. A AGIEL e a Prefeitura de Ouro Preto do Oeste não se responsabilizarão por qualquer extravio de documentos enviados eletronicamente.
- 7.8. O estudante que não enviar a documentação solicitada no item 7.1 estará automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
- 7.9. **Para comprovação poderá ser solicitada a entrega física dos documentos descritos no item 7.1, em qualquer momento do processo seletivo.**

8. Do Critério de Classificação

8.1. Os critérios de classificação serão sucessivamente:

a) Data de nascimento

b) A maior proximidade com a data de formatura;

8.2. Serão assegurados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Programa de Estágio da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste às pessoas com deficiência.

8.2.1. Para fazer jus a este direito, o portador de deficiência deverá marcar a opção SIM durante cadastramento/atualização do currículo.

8.2.2. O candidato com deficiência selecionado para preenchimento de vaga de estágio deverá apresentar relatório médico comprovando sua condição. O documento deverá ser encaminhado à Agiel, quando solicitado.

9. Do Candidato Selecionado

9.1. O 1º (primeiro) candidato classificado será o selecionado para a vaga.

9.2. No dia **07/02/2020** a AGIEL divulgará no site www.agiel.com.br os candidatos selecionados para cada vagam de estágio.

9.2.1. Caso algum candidato discorde do resultado do processo de seleção, ele poderá enviar um Recurso para o e-mail vagas@agiel.com.br, com suas alegações, até as 23:59:59 (horário de Brasília) do dia posterior a data divulgação dos candidatos selecionados.

9.2.2. Os Recursos referentes ao Item 9.2.1 serão analisados e respondidos pela Agiel em até 5 (cinco) dias úteis após o devido recebimento.

9.2.3. Depois que todos os recursos forem analisados e respondidos, caso haja alguma alteração dos selecionados, a Agiel divulgará uma nova lista.

9.3. Os estudantes que cumprirem todas as exigências do processo seletivo terão seus nomes dispostos em uma lista de espera por sequência de classificação, e poderão ser convocados para preenchimento da vaga em caso de eliminação ou desistência do selecionado.

9.4. **Todos os estudantes aprovados, através dos pré-requisitos, passarão por uma entrevista com o (a) responsável pela pasta da Educação Especial da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, estando sujeitos a eliminação do processo seletivo.**

9.5. **As entrevistas serão realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro, em horários previamente agendados pela Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste.**

10. Dos Benefícios

10.1. A Prefeitura de Ouro Preto do Oeste concederá ao estagiário uma Bolsa auxílio mensal, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para estudantes de Nível Superior.

11. Da duração do Estágio

11.1. O estágio poderá ter a duração máxima de 24 meses, incluindo os períodos que o candidato já tenha estagiado na Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, com exceção das pessoas com deficiência.

11.2. O contrato de estágio poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer momento.

12. Dos Pedidos de Esclarecimentos

12.1. Qualquer pedido de esclarecimento, referente a este regulamento, deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: vagas@agiel.com.br

12.2. Os pedidos de esclarecimentos, mencionados no item 12.1, serão respondidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

12.3. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações por telefone ou qualquer outro meio de contato.

13. Das disposições Finais

- 13.1. O candidato interessado deverá manter seus dados sempre atualizados no portal da AGIEL: www.agiel.com.br, respondendo por prejuízos causados, caso seus dados estejam desatualizados.
- 13.2. Os prazos previstos no presente regulamento se aplicam a todos os candidatos, e o não cumprimento desses, implicam na automática exclusão dos participantes do processo seletivo.
- 13.3. O candidato deverá acompanhar todo o processo seletivo no site www.agiel.com.br
- 13.4. Qualquer aviso, comunicado e/ou retificação no presente regulamento será publicado no site www.agiel.com.br
- 13.5. **O estágio somente será iniciado após a apresentação da Declaração de Matrícula e do Termo de Compromisso de Estágio, assinado por todas as partes e acompanhado de cópia de todos os documentos pessoais exigidos pela prefeitura.**
- 13.6. Integram esse regulamento o **ANEXO I**.

Anexo I

Horário de estágio	Nº de vagas Pedagogia
Período Matutino 07:15 às 11:15	22
Período Vespertino 13:00 às 17:00	20

ESTÁGIO	ATIVIDADE
Pedagogia	Ajudar na alimentação, higienização e locomoção, se necessário, do aluno(a) com deficiência pelas dependências da escola; Auxiliar nas atividades escolares.